LEI Nº3.113/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO JOSENIR GARRA DE TIGRE KUNG FU.

Projeto de Lei nº 035/2022

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação Josenir Garra de Tigre Kung Fu, inscrita no CNPJ sob o nº 05.310.655/0001-80.

Art. 2º A associação deverá cumprir rigorosamente com o que determina a Lei nº 777/90, o que não ocorrendo acarretará na cassação da declaração.

Art. 3º A associação oferecerá em contrapartida 5% de vagas em projetos sociais para pessoas carentes, indicando o número de vagas e relação de projetos para a Secretaria de Ação Social em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2022.